



GOVERNO MUNICIPAL

"Você ajudando a governar"

Rua Chagas Saripolá, s/nº
Fone (88) 3552-1411

LEI MUNICIPAL Nº 861, de 12 de maio de 2009.

**ALTERA ITENS DO ARTIGO QUE
INDICA DA LEI MUNICIPAL Nº 857/2009
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Seção I do Título II da Lei Municipal Nº 857/2009 passará a vigorar com as seguintes alterações:

**SEÇÃO I
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**SUBSEÇÃO I
DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR E DA SUA ESTRUTURA**

Art. 13 - A estrutura organizacional básica do Poder Executivo de Mauriti compreende aos seguintes órgãos:

1. GABINETE DO PREFEITO

...

1.3 - Gerência de Articulação Institucional

- Unidade de Protocolo
- Unidade de Correspondência
- Unidade de Atendimento ao Público

...

**SUBSEÇÃO II
DOS ÓRGÃOS DE AÇÃO GOVERNAMENTAL E DA SUA ESTRUTURA**

...

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

...

2.3 - Gerência de Tributos

- Seção de Tributação
- Seção de Análise da Dívida Ativa
- Seção de Fiscalização
- Seção de Protocolo de Quitação

...

2.7 - Comissão Permanente de Licitação

- Gerência de Licitação
- Unidade de Licitação
- Seção de Licitação



GOVERNO MUNICIPAL

"Você ajudando a governar"

Rua Chagas Sampaio, s/n
Fone (88) 3552-1411

...

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

...

5.12 – Gerência de Juventude

- Seção de Juventude
- Seção de Apoio às Políticas para a Juventude

...

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

...

6.5. – Ouvidoria

6.5.1 - Unidade de Ouvidoria

- Seção de Integração Institucional

...

6.6.1 – Unidade de Políticas para a Mulher

- Seção de Informação, Monitoramento e Avaliação
- Seção Sócio-educativas

6.7 – Unidade de Reinserção e Inclusão Social

- Seção de Apoio à Busca Produtiva

6.8 – Unidade de Ação Comunitária

- Seção de Mobilização Social
- Seção de Apoio às Organizações Sociais

6.9 – Unidade de Habitação Social

- Seção de Apoio à Pesquisa Social
- Seção de Pesquisa, Acompanhamento e Avaliação
- Seção de Acompanhamento Sócio-Educativo

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

...

7.4 – Gerência de Empreendedorismo.

- Seção de Projetos Econômicos e Sociais

7.5 – Gerência de Associações e Cooperativas

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das consignações da Lei Municipal nº 843/2008.

Art. 3º - Os efeitos desta Lei retroagem ao dia 01 de Abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, em 12 de maio de 2009.

Isaac Gomes da Silva Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CEP: 06.920-280-0
CEP: 63.230-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br